

RESOLUÇÃO SEI Nº 0855882/2017 - SAS.UAC

Joinville, 19 de junho de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 019, de 13 de junho de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 13 de junho de 2017,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social possui atribuição de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento relativo à Repactuação do Programa ACESSUAS Trabalho, conforme solicitado no Ofício nº 01 CEPAT/GUGR.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a repactuação do município ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, com a meta de 1800 pessoas atendidas em ciclos de oficinas, tendo como saldo no sistema R\$ 366.834,43.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estefania Rosa Basi de Souza

Presidente do CMAS



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0855882** e o código CRC **2AF1DDA6**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.036657-0

0855882v3